



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1515

Ji-Paraná (RO), 19 de fevereiro de 2013

SUMÁRIO

DECRETOS.....PÁG. 01
AVISO DE LICITAÇÃO.....PÁG. 04

DECRETOS

DECRETO N. 0692/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Corrige erro material cometido no Decreto n.º 0589/GAB/PM/JP/2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o lapso cometido no artigo 2º do Decreto n.º 0589/GAB/PM/JP/2013, que nomeou Cb PM Alex Marcos da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor-Chefe Militar, da Assessoria Militar do Município de Ji-Paraná,

DECRETA:

Art. 1º Fica corrigido erro material cometido no artigo 2º do Decreto n.º 0589/GAB/PM/JP/2013:

Onde se lê: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se: Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2013.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0589/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 21 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0693/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Autoriza a cessão do servidor municipal Raimundo Araújo Dias, ao Município de Porto Velho - Rondônia.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n.º 240/GAB/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão do servidor **Raimundo Araújo Dias**, Agente de Vigilância, matrícula n.º 12646, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Porto Velho - Rondônia, até 31 de dezembro de 2013.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Porto Velho - Rondônia.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0694/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Exonera Sônia Teixeira Costa, da função gratificada de Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 170/PGM/PMJP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada **Sônia Teixeira Costa**, da função gratificada **Chefe de Seção de Expedientes e Arquivo** da Procuradoria-Geral do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0695/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Substitui membro da Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, e dá outras providências.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando n.º 170/PGM/PMJP/2013,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sônia Teixeira Costa** em substituição à senhora **Andréia Moreschi da Silva**, para integrar a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, nomeada pelo Decreto n.º 0517/GAB/PM/JP/2013.

Art. 2º Em razão da substituição ora processada, a Comissão Permanente de Sindicâncias Administrativas, passa a atuar com a seguinte composição:

- I** – Flávio Leite Matos de Souza - Presidente;
- II** – Ivete Alves Leão Farias - Membro;
- III** – Sônia Teixeira Costa - Membro.

Art. 3º Fica deferido o pagamento de gratificação pela prestação de serviços especiais à servidora ora nomeada, de acordo com o disposto na Lei Municipal n.º 2192/2011.

Art. 4º Permanecem inalterados os demais dispositivos do Decreto n.º 0517/GAB/PM/JP/2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 06 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0696/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Sandra Regina de Souza Nery, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Sandra Regina de Souza Nery**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos

retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0697/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Especial Nível V, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Pidgurnei Silveira Rodrigues**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Especial Nível V**, da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0698/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Fátima Aparecida Carlos Alves, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Fátima Aparecida Carlos Alves**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Segurança**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0699/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Zenilda Silva de Jesus, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Segurança, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada **Zenilda Silva de Jesus**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Segurança**, da Secretaria Mu-

municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0700/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Expedita Glória de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área I de Zeladoria, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Expedita Glória de Almeida**, para ocupar o cargo em comissão de **Coordenadora de Área I de Zeladoria**, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0701/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Rosângela Maria de Oliveira Leopoldino, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Rosângela Maria de Oliveira Leopoldino**, para ocupar o cargo em comissão de **Assessora Nível I**, da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0702/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Fábio Trescher de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área de Acervo Histórico e Geográfico, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Fábio Trescher de Souza**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área de Acervo Histórico e Geográfico**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0703/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia João Batista dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Área do Diário Oficial do Município, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Administração,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **João Batista dos Santos**, para ocupar o cargo em comissão de **Gerente de Área do Diário Oficial do Município**, da Assessoria de Comunicação Social do Gabinete do Prefeito do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0704/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Introduz modificação no Decreto nº 0587, de 30 de janeiro de 2013.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,
D E C R E T A:

Art. 1º Passa a vigorar com a seguinte redação, o artigo 2º do Decreto nº 0587/GAB/PM/JP/2013:

“Art. 2º A presente cessão, efetivar-se-á sem ônus para o Município de Ji-Paraná”.

Art. 2º Continuam inalterados os demais dispositivos do Decreto 0587/GAB/PM/JP/2013.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 02 de janeiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0705/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Diana Barbosa Silva Santos aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Diana Barbosa Silva Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de 40 horas.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0706/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Vandreia Pereira Reinoso da Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Professora.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:



Diário Oficial
DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25
End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

Jesualdo Pires
Prefeito

Marcito Pinto
Vice -Prefeito
Secretaria de Planejamento

José Antônio Cisconetti
Chefe de Gabinete

Leni Matias
Procuradoria Geral do Município

Jair Eugênio Marinho
Secretaria Municipal de Administração

Evandro Cordeiro Muniz
Fundo Municipal de Previdência

Renato Antônio Fuverki
Secretaria Municipal de Saúde

Waldecir José Gonçalves
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

Djalma José Arantes
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação

Luiz Fernandes Ribas Motta
Secretaria Municipal de Fazenda

Reinaldo Pereira de Andrade
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Cláudia Regina Abreu
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

Leiva Custódio Pereira
Secretaria Municipal de Educação

Selo Totti
Secretaria Municipal de Esportes

Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

Keila Barbosa da Silva
Fundação Cultural

Maria Sônia Grande Reigota Ferreira
Secretaria Municipal de Assistência Social

Arislândio Borges Saraiva
Secretaria Municipal de Governo

Relvanir Celso de Campos
Assessoria de Comunicação Social

Art. 1º Fica nomeada **Vandrea Pereira Reinoso da Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Professora**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0707/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Andreza Kaline de Souza Xavier aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Andreza Kaline de Souza Xavier** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0708/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Derli Aparecida da Costa Silva aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Derli Aparecida da Costa Silva** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0709/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Eiomar Paulino de Souza aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Eiomar Paulino de Souza** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidador Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 8 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0710/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Solange Aparecida de Oliveira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Solange Aparecida de Oliveira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0711/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Maluza Gonçalves Vieira aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maluza Gonçalves Vieira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Cuidadora Educacional para Pessoas com Deficiência**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0712/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Gleisson Roger da Silva Pereira aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Vigilância.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Gleisson Roger da Silva Pereira** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Vigilância**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0713/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Samuel Cunha dos Santos aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Samuel Cunha dos Santos** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 08 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0714/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Paula Carvalho Dutra aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Paula Carvalho Dutra** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovada e classificada no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. A servidora ora nomeada integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

DECRETO N. 0715/GAB/PM/JP/2013
18 DE FEVEREIRO DE 2013

Nomeia Halisson Avilla Mendonça aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, relativo ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO para ocupar o cargo de Agente de Trânsito.

JESUALDO PIRES, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando o teor do Memorando nº 66/CGRHA/SEMAD,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeado **Halisson Avilla Mendonça** no quadro efetivo de pessoal do Município de Ji-Paraná, para ocupar o cargo de **Agente de Trânsito**, aprovado e classificado no Concurso Público Municipal, referente ao Edital nº 01/2012/PMJP/RO, homologado pelo Decreto n. 17606/GAB/PMJP/2012, de 27 de julho de 2012.

Parágrafo único. O servidor ora nomeado integrará o Regime Estatutário, cumprindo a carga horária semanal de **40 horas**.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 14 de fevereiro de 2013.

Palácio Urupá, aos 18 dias do mês de fevereiro de 2013.

JESUALDO PIRES
Prefeito Municipal

Jair Marinho
Secretário Municipal de Administração

AVISOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 004/CPL/PMJP/13

PROCESSOS ADMINISTRATIVOS N. 21169/21167/2012/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE PEDRA BRITADA E PRODUTOS BETUMINOSOS, no valor estimado de R\$ 156.140,00 (Cento e cinquenta e seis mil e cento e quarenta reais)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de março de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br.

gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO N. 005/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 2096/2013/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE BATERIAS E TERMINAIS, no valor estimado de R\$ 35.088,33 (Trinta e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e três centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **05 de março de 2013, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 006/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1967/2013/SEMOSP

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação,

na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, no valor estimado de R\$ 93.113,55 (Noventa e três mil, cento e treze reais e cinquenta e cinco centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de março de 2013, às 09:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS
N. 007/CPL/PMJP/13
PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 1270/2013/SEMED

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, por intermédio do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados que fará na forma do disposto na Lei Federal n. 10.520 de 17 de julho de 2002, da Lei Municipal n. 1401 de 14 de Julho de 2005, da Lei Federal n. 8.666 de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores, e da Lei Complementar n. 123/06, licitação, na modalidade **PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, para REGISTRO DE PREÇOS, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM**, cujo objeto é **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (MERENDA ESCOLAR), no valor estimado de R\$ 329.404,44 (Trezentos e vinte e nove mil, quatrocentos e quatro reais e quarenta e quatro centavos)**, tudo conforme disposto no Edital. Data de abertura dia **06 de março de 2013, às 15:00 horas**, (Horário de Brasília), no ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.comprasnet.gov.br, local este, onde poderá ser lida e retirada cópia completa do edital.

Ji-Paraná, 15 de fevereiro de 2013.

Jackson Junior de Souza
Pregoeiro
Decreto 0038/GAB/PMJP/13

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ

SÃO OFERECIDOS VÁRIAS OPÇÕES DE CURSOS PARA TODA COMUNIDADE.

BALLET

ARTESANATO

TEATRO

MÚSICA

JAZZ

ARTES PLÁSTICAS

FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ
RUA TENENTE ANTONIO JOÃO, 1108
BAIRRO NOVA BRASÍLIA JI-PARANÁ - RO
TELEFONE: 3421-2263



FUNDAÇÃO CULTURAL DE JI-PARANÁ - RO



JI-PARANÁ
VOCÊ MERECER UMA CIDADE MELHORI